



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
C E P 13450

00086

LEI Nº 1896 DE 19 DE OUTUBRO DE 1990.

"Dá denominação a próprio
Municipal, conforme espe-
cífica".

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Santa Bár-
bara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Posto Médico localizado na Rua Tapuias, Jardim São Francisco - 2ª Gleba, passa a denominar-se "POSTO MÉDICO 'DR. JOSÉ TOGEIRO DE ANDRADE'".

Parágrafo Único - O "Curriculum Vitae" anexo ficará fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 19 de outubro de 1990.

ISAIAS HERMÍNIO ROMANO
Prefeito Municipal